



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO 022/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Anitápolis o dia 09 de abril de 2020 (quinta – feira), data de início dos atos religiosos da semana Santa.

Art. 2º O atendimento dos serviços essenciais nos dias que se refere o artigo anterior deverá ser garantido à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis 08 de abril de 2020.

Laudir Pedro Coelho

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 08 de abril de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo
Chefe de Gabinete